



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

Instrução Normativa nº. 008/2021

ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO SEMESTRAL DA UNIDADE SETORIAL DE
CONTROLE INTERNO – USCI DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - PREVINA

ASSUNTO: RELATÓRIO DA UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO – USCI

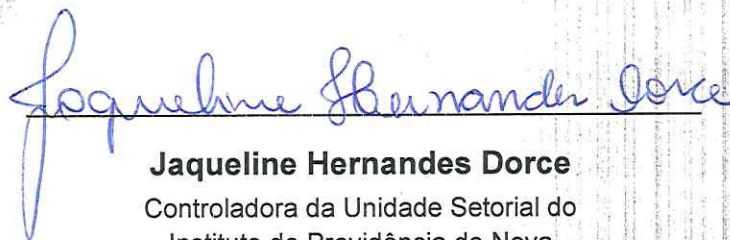
Sr.^a Christiane Aparecida Tosti

Controladora Geral do Município de Nova Andradina-MS

A Unidade Setorial do Instituto de Nova Andradina - PREVINA por seu representante legal, abaixo-assinado, vem à vossa presença para encaminhar o Relatório Semestral da entidade acima, referente ao primeiro semestre de 2022.

Atenciosamente,

Nova Andradina-MS, 20 de julho de 2022.



Jaqueline Hernandez Dorce
Controladora da Unidade Setorial do
Instituto de Previdência de Nova
Andradina-MS - PREVINA


Christiane Aparecida Tosti
Controladora Geral



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

RELATÓRIO DA UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - USCI

2022- PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

RELATÓRIO SEMESTRAL DA USCI - PREVINA

INTRODUÇÃO

O presente relatório de controle interno refere-se ao primeiro semestre do exercício de 2022 e apresenta o monitoramento dos pontos de controle dos processos do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina - PREVINA**, bem como o monitoramento da conformidade das ferramentas de governança e programas de gestão, emitindo, ao final, recomendações, se necessário.

GERENCIAMENTO E PONTOS DE CONTROLE

O trabalho da Unidade Setorial de Controle Interno - USCI tem como objetivo assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação antecipada dos possíveis eventos de risco que poderiam ameaçar o processo, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc., implementação de uma estratégia de gestão que proporcione a melhoria contínua dos processos organizacionais.

Nesse propósito de monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão, o presente relatório reflete as ações no primeiro semestre de 2022.

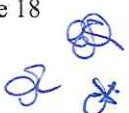
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

- **Limite legal da despesa administrativa**

O § 3º do artigo 15 da Lei 993/2011, estabelece que as despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social do Município serão de 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, com base no exercício financeiro anterior.

De acordo com o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial-DRAA de 2022, o valor total das remunerações de 2021, data-base 31/12/2021, foi de R\$ 69.673.761,75 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

A taxa de administração prevista para Autarquia no exercício de 2022 inserida no Cálculo Atuarial, está dentro do limite fixado em lei e arrecadou R\$1.393.475,24 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).





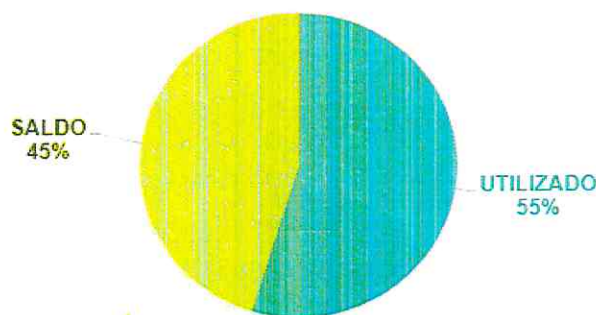
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

No primeiro semestre do exercício de 2022, foram feitos empenhos referentes às despesas administrativas no valor de R\$ 987.858,06 (novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos), sendo que os processos administrativos foram examinados e se encontram em conformidade com a Legislação.

Taxa de Administração 2022

LIMITE DE GASTOS	VALOR ANTERIOR (2021)	VALOR ARRECADADO (2022)	UTILIZADO (-)	RENDIMENTOS (+)	SALDO
1.393.475,24	421.128,67	606.351,01	763.932,01	20.427,94	629.543,23

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2022



<https://www.previna.ms.gov.br/dist/uploads/files/21/governanca-corporativa/relatorio-gestac/2022/06.pdf>

PREVIDÊNCIA

AValiação Atuarial

A avaliação atuarial foi elaborada quando do encerramento do exercício financeiro 2021, nos termos do inciso I do artigo 1º da Lei nº 9.717/98 e art. 5.º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 do Ministério da Fazenda.

- **Envio do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial DRAA**

O Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial DRAA (Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial) foi enviado tempestivamente no CADPREV (Sistema de Informação dos Regimes Próprios de Previdência). Dessa forma, não há irregularidade nesse item.

Exercício	Visualizar DRAA (PDF)	Situação do DRAA	Data de Envio do DRAA
2022		Documentos digitalizados enviados	12/03/2022

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>



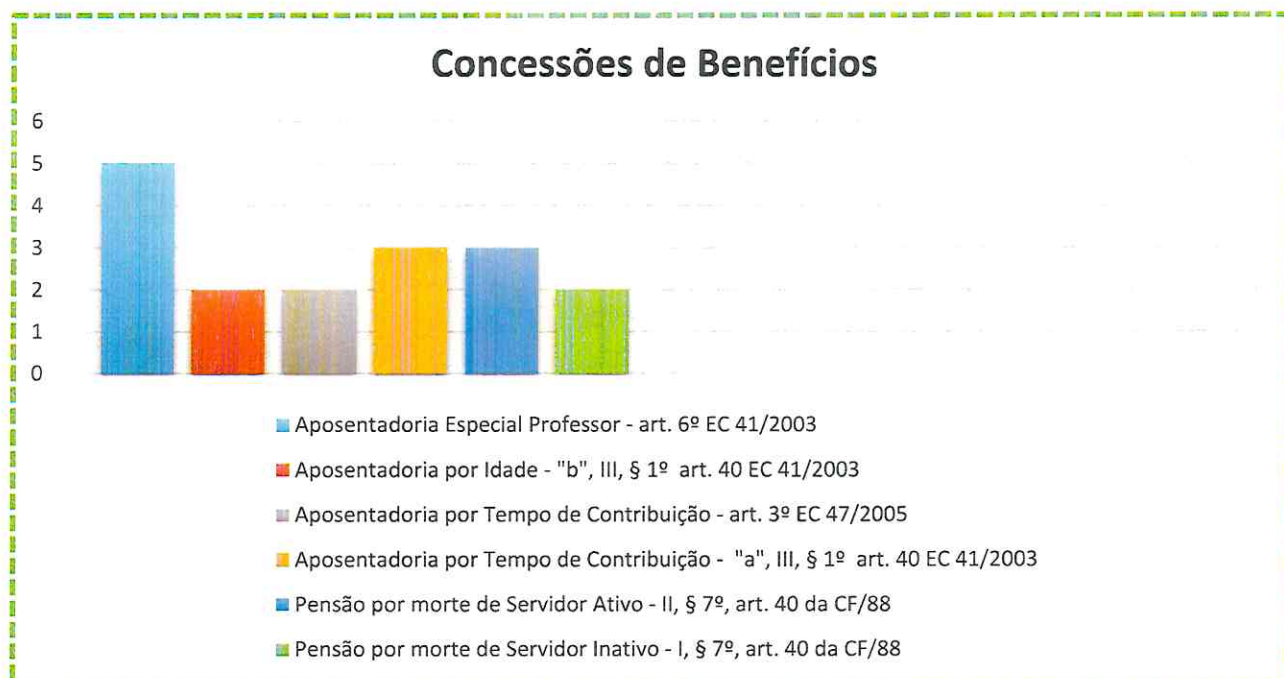
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

- **Implementação da Aposentadoria e Pensão**

No primeiro semestre do exercício de 2022, o controle interno fez uma análise documental – verificação de processos e documentos que conduzam à formação de indícios e evidências sendo analisados os registros de concessão de aposentadoria e pensão e o trabalho foi pautado pelos seguintes fatores:

- **Tipo de aposentadoria:** não foram identificados registros com tipos de aposentadorias divergentes.
- **Implementação da Pensão:** não foram encontradas irregularidades.

Neste período foram concedidas 12 (doze) aposentadorias e 05 (cinco) pensões conforme o gráfico abaixo:



Como pode-se perceber as aposentadorias somam 70,58% do total compreendendo assim a maior parcela das Concessões de Benefícios pelo PREVINA. Salienta-se que com o advento da Emenda Constitucional nº 103/2019 o rol de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social limitou-se apenas às Aposentadorias e às Pensões por Morte.

Cabe ressaltar que os processos são enviados ao TCE-MS atendendo o estabelecido na Resolução nº 088/2018 e recebem um número de 'TC'.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

PROCESSO	ATO	PARECER DA USCI	TIPO DE BENEFÍCIO	DATA DA CONCESSÃO	VALOR INICIAL DO BENEFÍCIO	N.º TCE/MS
n.º 043/2021	006/2022	n.º 0001/2022	Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição	04/02/2022	R\$ 3.866,88	TC/5443/2022
n.º 046/2021	005/2022	n.º 0002/2022	Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição	01/02/2022	R\$ 3.866,88	TC/5465/2022
n.º 044/2021	008/2022	n.º 0003/2022	Aposentadoria voluntária por idade	01/03/2022	R\$ 2.337,33	TC/6030/2022
n.º 003/2022	020/2022	n.º 0005/2022	Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição	01/05/2022	R\$ 4.594,62	TC/9271/2022
n.º 009/2022	017/2022	n.º 0006/2022	Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição	01/05/2022	R\$ 2.183,48	TC/9372/2022
n.º 005/2022	018/2022	n.º 0007/2022	Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição	01/05/2022	R\$ 4.824,35	TC/9388/2022
n.º 006/2022	019/2022	n.º 0008/2022	Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição	01/05/2022	R\$ 4.594,62	TC/9399/2022
n.º 008/2022	021/2022	n.º 0009/2022	Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição	01/05/2022	R\$ 3.415,84	TC/7781/2022
n.º 010/2022	016/2022	n.º 0010/2022	Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição	01/05/2022	R\$ 1.335,47	TC/9017/2022
n.º 011/2022	023/2022	n.º 0011/2022	Pensão por morte de servidor ativo	24/05/2022	R\$ 1.815,44	TC/7908/2022
n.º 047/2021	002/2022	n.º 0012/2022	Pensão por morte de servidor ativo	14/01/2022	R\$ 2.114,48	TC/8916/2022
n.º 007/2022	013/2022	n.º 0013/2022	Pensão por morte de	05/04/2022	R\$ 1.765,60	TC/8142/2022



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

			servidor inativo			
n.º 035/2021	007/2022	n.º 0014/2022	Pensão por morte de servidor ativo	18/02/2022	R\$ 2.114,48	TC/8761/2022
n. 0012/2022	027/2022	n.º 0015/2022	Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição	20/06/2022	R\$ 13.703,38	-----
n.º 002/2022	012/2022	n.º 0017/2022	Aposentadoria voluntária por idade	01/04/2022	R\$ 1.212,00	TC/8076/2022
n.º 013/2022	026/2022	n.º 0018/2022	Pensão por morte de servidor inativo	10/06/2022	R\$ 1.212,00	TC/9742/2022
n.º 039/2021	014/2022	n.º 0021/2022	Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição	14/04/2022	R\$ 2.550,34	TC/10387/2022

É importante destacar que os processos de Concessões de Aposentadorias e Pensões são analisados rotineiramente por esta USCI e para cada um deles é emitido um Parecer. Faz saber que, todos os pareceres em tela encontraram-se regulares, não vislumbrando óbice ou máculas no procedimento que o poderia ter invalidado.

No período em análise, 03 (três) benefícios de aposentadoria foram extintos sendo que 2 (dois) converteram-se em pensões.

PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

Atualmente o PREVINA conta com 207 (duzentos e sete) aposentados e 50 (cinquenta) pensionistas, sendo assim, os empenhos referentes às despesas previdenciárias, para este primeiro semestre, ficou estimado em R\$ 4.877.196,10 (quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e dez centavos). A folha de benefício (aposentadorias e pensões) mensal é de R\$ 789.743,27 (setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) conforme gráficos abaixo:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

Folha de Aposentados (Mensal) Folha de Pensionistas (Mensal)

ITEM	VALOR
207 Aposentados	580.522,57
Base IRRF – Duplo Vínculo	*41.533,93
Fundo Previdência	7.514,09
I.R.R.F.	55.756,62
Parcela isenta do I.R.R.F.	*106.376,08
Parcela isenta fundo previdência	*164.123,61
Parcela isenta I.R.R.F. Moléstia grave	*49.730,61
Mensalidade SIMTED	2698,27
Mensalidade SIMSPNA	350,65
Consignados Caixa Econômica Federal	32.116,12
Consignados Banco Bradesco	36.427,24
SIMSPNA - Plano Odontológico Prover Odonto	24,90
Consignados Banco do Brasil	1.124,66
TOTAL	716.535,12

*Os valores em vermelhos são apenas informativos, não compõe o valor total.

ITEM	VALOR
50 Pensionistas	68.860,48
Fundo de Previdência	147,43
I.R.R.F.	2.285,66
Parcela isenta do I.R.R.F.	*10.593,52
Parcela isenta fundo previdência	*12.809,46
Consignados Caixa Econômica Federal	1.283,69
Consignados Banco Bradesco	606,65
Mensalidade SIMTED	24,24
TOTAL	73.208,15

*Os valores em vermelhos são apenas informativos, não compõe o valor total.

Folha de Aposentados (Adiantamento 13º)

ITEM	VALOR
206 Aposentados	346.676,42

Folha de Pensionistas (Adiantamento 13º)

ITEM	VALOR
50 Pensionistas	34.785,28

Total da Folha de Benefícios

ITEM	VALOR
Aposentadoria Mensal	716.535,12
Pensão Mensal	73.208,15
Aposentadoria Adiantamento 13º	346.676,42
Pensão Adiantamento 13º	34.785,28
TOTAL	1.171.204,97

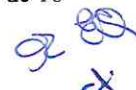
Buscando dar maior transparência e previsibilidade aos seus aposentados e pensionistas o PREVINA mantém um calendário de Pagamento de Benefícios. Lembrando que o 13º Salário é pago em duas parcelas, sendo que a primeira foi em 10 de junho e a segunda será em 09 de dezembro de 2022.

CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS APOSENTADORIAS E PENSÕES 2022



MÊS	DATA	TIPO DE PAGAMENTO
Janeiro	quinta-feira, 27 de janeiro de 2022	Folha de Pagamento Mensal de Aposentadorias e Pensões
Fevereiro	quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022	Folha de Pagamento Mensal de Aposentadorias e Pensões
Março	quarta-feira, 30 de março de 2022	Folha de Pagamento Mensal de Aposentadorias e Pensões
Abril	quinta-feira, 28 de abril de 2022	Folha de Pagamento Mensal de Aposentadorias e Pensões
Maior	sexta-feira, 27 de maio de 2022	Folha de Pagamento Mensal de Aposentadorias e Pensões
Junho	quarta-feira, 29 de junho de 2022	Folha de Pagamento Mensal de Aposentadorias e Pensões
Junho	sexta-feira, 10 de junho de 2022	Folha de Pagamento 1ª Parcela do 13º Salário de Aposentadorias e Pensões
Julho	quinta-feira, 28 de julho de 2022	Folha de Pagamento Mensal de Aposentadorias e Pensões
Agosto	terça-feira, 30 de agosto de 2022	Folha de Pagamento Mensal de Aposentadorias e Pensões
Setembro	quinta-feira, 29 de setembro de 2022	Folha de Pagamento Mensal de Aposentadorias e Pensões
Outubro	quinta-feira, 27 de outubro de 2022	Folha de Pagamento Mensal de Aposentadorias e Pensões
Novembro	terça-feira, 29 de novembro de 2022	Folha de Pagamento Mensal de Aposentadorias e Pensões
Dezembro	sexta-feira, 9 de dezembro de 2022	Folha de Pagamento 2ª Parcela do 13º Salário de Aposentadorias e Pensões
Dezembro	sexta-feira, 23 de dezembro de 2022	Folha de Pagamento Mensal de Aposentadorias e Pensões

<https://www.previna.ms.gov.br/posts/previna-divulga-calendario-de-pagamentos-de-beneficios-2022/detalhes>





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Neste período semestral, ocorreu a arrecadação a título de Compensação Previdenciária, referência maio de 2022, pago em julho 2022, no valor de R\$ 636.421,20 (seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos), correspondendo 04 (quatro) requerimentos. Em contrapartida é efetuado mensalmente o pagamento de 11 requerimentos para o INSS, através da GPS (Guia da Previdência Social), conforme consta no Processo Administrativo n.º 056/2021, no valor de R\$ 1.129,13 (um mil, cento e vinte e nove reais e treze centavos). Sendo assim, o saldo real creditado foi de R\$ 635.292,07 (seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e sete centavos).

RELATÓRIO DE PAGAMENTOS POR REQUERIMENTOS CONCEDIDOS - SOLICITANTE: NOVA ANDRADINA-MS 06062 - DESTINATÁRIO: RGPS

Mês: Maio de 2022

Ote	NIT	CPF	Matrícula	Tipo Requerimento	Tipo Aposentadoria	Nome Beneficiário	Valor Fluxo	Valor Fluxo Acumulado	Valor 13º Fluxo Acumulado	Valor Pro Rata Mensal	Data Inicio Fluxo Acumulado	Data Fim Fluxo Acumulado	Valor Total Fluxo	Valor Total Fluxo Acumulado
1	1010572418	110.405.021-34	1631	Aposentadoria	Tempo de contribuição professor	JOSE PEREIRA DE LIMA	R\$ 2.214,33	R\$ 243.059,62	R\$ 19.559,91	R\$ 2.214,33	08/03/2013	30/04/2022	R\$ 2.214,33	R\$ 262.619,53
2	19007046694	230.418.621-15	2080	Aposentadoria	Tempo de contribuição professor	ANICE NUNES DE LIMA	R\$ 1.013,54	R\$ 101.354,00	R\$ 8.108,32	R\$ 1.013,54	01/01/2014	30/04/2022	R\$ 1.013,54	R\$ 109.462,32
3	10115458244	305.834.381-72	1550	Aposentadoria	Tempo de contribuição professor	MARIA IVONE ALVES PERIGO	R\$ 1.232,38	R\$ 134.863,45	R\$ 10.783,32	R\$ 1.232,38	18/03/2013	30/04/2022	R\$ 1.232,38	R\$ 145.646,77
4	17027482485	446.646.131-72	197	Aposentadoria	Idade	HELENA AVELINO DA COSTA	R\$ 1.017,66	R\$ 104.818,98	R\$ 8.395,69	R\$ 1.017,66	01/10/2013	30/04/2022	R\$ 1.017,66	R\$ 113.214,67
TOTAL =											R\$ 5.477,91	TOTAL =		R\$ 630.943,28
TOTAL GERAL =											R\$ 636.421,20			

RELATÓRIO DE PAGAMENTOS POR REQUERIMENTOS - SOLICITANTE: RGPS - DESTINATÁRIO: NOVA ANDRADINA-MS 06062

Mês: Maio de 2022

Qtd	Protocolo	NIT	CPF	Matricula	Tipo Requerimento	Tipo Aposentado	Número Benefício	Nome Beneficiário	Valor Fluxo	Valor 13º Fluxo	Valor Fluxo Acumulado	Valor 13º Fluxo Acumulado	Valor Pro Rata Mensal	Valor Total Fluxo
1	6.06263E+24	10041928463	044.112.001-83	0	Aposentadoria	Idade	1502285111	NORBERTO APARECIDO GODOY	R\$ 185,66	0,00	0,00	0,00	R\$ 185,66	R\$ 185,66
2	6.06207E+24	17032101311	067.280.158-26	0	Aposentadoria	Idade	1409321255	MARIA APARECIDA FERREIRA	R\$ 4,58	0,00	0,00	0,00	R\$ 4,58	R\$ 4,58
3	6.06208E+24	10074489027	078.002.661-88	1400	Aposentadoria	Tempo de contribuição	1609536608	CLOVIS NUNES DA COSTA	R\$ 76,31	0,00	0,00	0,00	R\$ 76,31	R\$ 76,31
4	6.06219E+24	12598536361	152.212.318-08	5395	Aposentadoria	Tempo de contribuição	1682231773	FRANCISCA MARLY DANTAS	R\$ 143,47	0,00	0,00	0,00	R\$ 143,47	R\$ 143,47
5	6.0622E+24	10720364334	204.757.481-15	238	Aposentadoria	Idade	1662233245	JOSE SILVA	R\$ 116,26	0,00	0,00	0,00	R\$ 116,26	R\$ 116,26
6	6.06228E+24	10872143322	257.397.511-87	4578	Aposentadoria	Idade	1609538597	LIGNALVA MARIA DA SILVA SOUZA	R\$ 160,78	0,00	0,00	0,00	R\$ 160,78	R\$ 160,78
7	6.0623E+24	10872143225	300.757.779-91	23	Aposentadoria	Tempo de contribuição	1554807610	ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA	R\$ 89,43	0,00	0,00	0,00	R\$ 89,43	R\$ 89,43
8	6.06231E+24	16718857182	312.712.191-15	0	Aposentadoria	Idade	1103777294	CECILIA NICOLAU DE COUTO	R\$ 30,52	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,52	R\$ 30,52
9	6.06263E+24	12417182167	628.459.938-20	3312	Aposentadoria	Idade	1662230483	MARIA ANGELA PIRES TEODORO	R\$ 322,12	0,00	0,00	0,00	R\$ 322,12	R\$ 322,12
TOTAL													R\$ 1.129,13	

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) encontra-se regular, e tem validade até 27/11/2022.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Pagamentos Previdenciários

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Nova Andradina UF: MS
CNPJ Principal: 02.173.217/0001-18

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 8º DA LEI Nº 8.877, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996, NO DECRETO Nº 3.769, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2005, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO À LEI Nº 8.877, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades de administração direta e indireta de uma entidade poderão, previamente à regularidade dos estados de Dívida Federal e dos municípios quanto ao seu regime Previdenciário Social, nos seguintes casos, conforme disposto no art. 7º da Lei Nº 8.717, de 1995:

- Realização de manuseios voluntários de recursos pela União;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes bem como de empréstimos, financiamentos, alô e subvenções em geral de órgãos ou entidades de administração direta e indireta de uma;
- Locação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais.

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município.

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação on-line de sua autenticidade e validade no endereço: <https://cadprev.previdencia.gov.br/cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=210058>

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi emitido.

EMITIDO EM 31/05/2022
VÁLIDO ATÉ 27/11/2022

Nº 589123 -
210058

<https://cadprev.previdencia.gov.br/cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=210058>

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Esta Unidade Setorial de Controle Interno, acompanhou os balancetes mensais elaborados pelo Setor de Contabilidade, e auditados pelo Conselho Fiscal do PREVINA, e consideramos que a execução orçamentária atendeu aos parâmetros legais. Tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

É importante relatar que a USCI verificou que:

- ✓ as receitas são devidamente registradas e que os pagamentos das despesas cumprem a ordem cronológica;
- ✓ os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- ✓ são encaminhadas à Prefeitura Municipal de Nova Andradina-MS as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas;
- ✓ são realizadas mensalmente as conciliações bancárias, as quais não apresentam irregularidade.

A execução orçamentária e contábil, no que diz respeito as contas do Instituto Municipal de Previdência de Nova Andradina – PREVINA, durante o exercício econômico e financeiro do primeiro semestre de 2022 representa, adequadamente, em seus valores, a posição em 30 de junho de 2022, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

Gestão Financeira

BANCO	CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR
			31.05.2022	30.06.2022
BB	56.486-0	Taxa de Administração	456.582,68	385.984,17
CAIXA	101-0	Reserva da Tx. de Adm.	1.372.670,58	1.387.229,27
CAIXA	100-1	Conta de Benefícios	37.432.007,35	36.618.970,35
BB	152.012-1	Conta de Benefícios	30.740.957,25	30.172.713,77
BRDESCO	3.738-9	Conta de Benefícios	1.954.157,35	1.800.242,99
TESOURO NACIONAL	797108-2 SELIC	Conta de Benefícios Títulos Públicos	16.481.839,63	16.644.277,92
Total Contas de Benefícios			85.625.840,24	85.242.583,17
TOTAL CONSOLIDADO			87.431.042,30	87.009.418,47

<https://www.previna.ms.gov.br/dist/uploads/files/21/governanca-corporativa/relatorio-gestao/2022/06.pdf>

INVESTIMENTOS

- **Envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR**

O envio do DAIR, que é um dos critérios para a emissão do CRP, deve ocorrer até o último dia de cada mês, relativamente às informações das aplicações do mês anterior, segundo a Portaria do MPS nº 1 de 2017. Os demonstrativos foram enviados corretamente neste primeiro semestre de 2022 pelo PREVINA.

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos										
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação	Imprimir DAIR PDF	Imprimir APRs PDF
Nova Andradina	03.173.317/0001-18	2022	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	30/06/2022	11/07/2022 09:42:59	Não			
Nova Andradina	03.173.317/0001-18	2022	Maior	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2022	22/06/2022 12:38:15	Não			
Nova Andradina	03.173.317/0001-18	2022	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	30/04/2022	10/05/2022 14:03:31	Não			
Nova Andradina	03.173.317/0001-18	2022	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2022	16/04/2022 10:29:50	Não			
Nova Andradina	03.173.317/0001-18	2022	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	28/02/2022	12/04/2022 11:32:36	Não			
Nova Andradina	03.173.317/0001-18	2022	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2022	05/04/2022 09:31:57	Não			

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml>

- **Elaboração e aprovação da Política de Investimentos**

A Política de Investimentos do exercício de 2022 foi elaborada pelo Comitê de Investimentos a partir da minuta enviada pela Consultoria Crédito e Mercado, conforme ata nº 039/2021 (reunião extraordinária -
<https://www.previna.ms.gov.br/dist/uploads/files/21/atas/comiteinvestimentos/2021/ATA%2>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

ON%C2%BA%20039%20Reuni%C3%A3o%20Extraordinaria%20Comit%C3%AA%20de%20Investimentos%2023.12.2021.pdf) e aprovada pelo Conselho Curador em 29 de dezembro de 2021, de acordo com a ata nº 010/2021 (reunião extraordinária - <https://www.previna.ms.gov.br/dist/uploads/files/21/atas/conselhocurador/2021/ATA%20CURADOR%20010-2021%20EXTRAORDINARIA.pdf>), publicada através da Resolução nº 086 de 29 de dezembro de 2021 (<https://www.previna.ms.gov.br/dist/uploads/files/21/legislacao/resolucao/086-2021.pdf>).

- **Envio do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN**

O DPIN (Demonstrativo da Política de Investimentos) para o exercício de 2022 foi publicado regularmente dentro do prazo exigido pela Portaria do MPS nº 204 de 2008 que é “até 31 de dezembro de cada exercício em relação ao exercício seguinte”.

Demonstrativo da Política de Investimentos							
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Retificação	Imprimir DPIN PDF
Nova Andradina	03.173.317/0001-18	2022	18/01/2022 16:24:58			Não	

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dpinV2/consultarDemonstrativos.xhtml>

- **Credenciamento de gestores, administradores e distribuidores dos fundos de investimentos e demais instituições escolhidas para receber as aplicações**

O credenciamento dos gestores, administradores e distribuidores detentores de aplicações do RPPS é feito pelo Comitê de Investimentos anualmente, conforme estabelece a Portaria MPS 519 de 24 de agosto de 2011. A USCI, através de análise dos termos de credenciamento publicados no site do PREVINA, durante o primeiro semestre de 2022, conforme tabelas abaixo, confirmou que o credenciamento está atualizado:

Instituição	CNPJ	Validade do Credenciamento
XP - Investimentos Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A	02.332.886/0001-04	11/04/2023
BB Gestão de Recursos e Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.	30.822.936/0001-69	11/04/2023
Banco Bradesco S/A	60.746.948/0001-12	11/04/2023
BRAM - Bradesco Asset Management S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.	62.375.134/0001-44	11/04/2023
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	11/04/2023
Caixa Distr. de Títulos e Valores Mobiliários S/A	42.040.639/0001-40	11/04/2023



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

RELAÇÃO DE EMPRESAS

Instituição	CNPJ	Processo Administrativo	Data de Credenciamento	Validade de Credenciamento.
XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A	02.332.886/0001-04	026/2022	11/04/2022	11/04/2023
BB GESTÃO DE RECURSOS E DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.	30.822.936/0001-69	026/2022	11/04/2022	11/04/2023
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	026/2022	11/04/2022	11/04/2023
BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.	62.375.134/0001-44	026/2022	11/04/2022	11/04/2023
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	00.360.305/0001-04	026/2022	11/04/2022	11/04/2023
CAIXA DISTR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A	42.040.639/0001-40	026/2022	11/04/2022	11/04/2023

Fonte: Resolução do Conselho Curador nº 090 de 13 de abril de 2022, Anexo Único.

<https://www.previna.ms.gov.br/dist/uploads/files/21/legislacao/resolucao/resolucao-090-instituicoes-credenciadas-2022.pdf>

- **Capacitação do Gestor de Recursos do RPPS**

De acordo com o inciso II, do art. 8º-B, da Lei nº 9.717 de 1998, os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS devem possuir certificação e habilitação comprovadas em exame organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais: no mínimo o CPA 20. A USCI atestou a capacitação no **CEA** com vencimento em 12/01/2024, do gestor atual de recursos do PREVINA, Sr. Bruno Alves de Sales, através de certificado expedido pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. É necessário informar que em junho, Bruno Alves de Sales, foi certificado pelo instituto Totum como profissional RPPS Gestor de Recursos e Membro de Comitê de Investimentos no nível intermediário (**CP RPPS CGINV II**), a certificação neste nível é necessária para os gestores de recursos de RPPS com mais de 10 milhões de reais aplicados. Está foi a primeira certificação na nova modalidade do Estado de Mato Grosso do Sul e uma das primeiras a nível intermediário do país, a contínua capacitação de seus membros é prioridade para o PREVINA.

- **Capacitação dos membros do Comitê de Investimentos**

De acordo com o parágrafo único do art. 8º-B, da Lei nº 9.717 de 1998, os requisitos a que se refere o inciso II do caput deste artigo aplicam-se aos membros do comitê de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

investimentos da unidade gestora do regime próprio de previdência social: no mínimo o CPA 10. A USCI identificou que a capacitação dos membros titulares e suplentes do Comitê de Investimentos do PREVINA está completa, faz saber:

Nome	Membro	Função	Certificação	Vencimento
Edna Chulli	Titular	Diretora Presidente	CPA -20	30/07/2024
Bruno Alves de Sales	Titular	Diretor Financeiro	CEA e CP RPPS CGINV II	12/01/2024 e 03/06/2026
Rodrigo Aguirre de Araújo	Titular	Gestor	CPA -20	06/12/2022
Marcos Daniel Santi	Titular	Secretário	CPA -10	03/08/2024
Rodrigo Henrique de Oliveira	Titular	-----	CPA -10	01/07/2024
Graciele Fernandes Pereira	Suplente	-----	CPA -10	26/11/2023
Alan Jelles Lopes Ibrahim	Suplente	-----	CPA -10	01/07/2024
Gislaine Teixeira Ervilha	Suplente	-----	CPA -10	13/02/2025

• Meta de Investimentos

A meta atuarial da carteira de investimentos para o exercício de 2022 é de IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) + 4,88% (quatro inteiros e oitenta e oito centésimos percentuais). De acordo com o DAIR (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos) de junho 2022, o saldo acumulado da carteira de investimentos equivale a R\$ 87.009.484,45 (oitenta e sete milhões, nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

É importante relatar que neste primeiro semestre, parte dos recursos atingiram a meta atuarial, a carteira soma retorno de 2,13% frente à meta de 7,99%.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

CONFORMIDADE

Conformidade é o conceito que define as ações que são fundamentais para que uma instituição esteja de acordo com as normas, as legislações e boas práticas de seu segmento. No primeiro semestre de 2022 foi feito o monitoramento da conformidade das ferramentas de governança e programas de gestão do PREVINA como segue:

- **PRO GESTÃO RPPS**

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação que tem por objetivo incentivar os institutos a seguirem as melhores práticas institucionais, visando maior controle interno, governança e transparência. É a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência, que representam os diferentes graus de complexidade que poderão ser atingidos, desde o Nível I, mais simples, até o Nível IV, mais complexo.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA, firmou contrato com a Certificadora ICQ Brasil através do Processo Administrativo nº 029/2020 visando adquirir a certificação. Em fevereiro de 2021 foi realizada a pré-auditoria e emitido o relatório de auditoria para providências do Instituto e foi agendado a auditoria de certificação para a primeira semana de fevereiro de 2022.

Faz saber que, a auditora compareceu na sede do PREVINA, e, após análise documental, sabatina com a diretoria, conselheiros, membros do comitê de investimentos e servidores do PREVINA, considerou que este Instituto atende os requisitos do PRÓ-GESTÃO RPPS – “Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, concedendo a certificação institucional no **Nível II**, tendo atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS, aprovado pela Portaria SPREV nº 3.030/2021, sendo o Certificado **Nº - CPG-077/2021** válido até: **08/02/2025**.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

CERTIFICADO

O Instituto de Certificação Qualidade Brasil
certifica que a empresa:

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA**

Endereço: Rua Senador Auro Soares de Moura Andrade, Nº 1159, Nova Andradina - MS; CEP:
79755-000

Vinculado ao ente federativo do
Município de Nova Andradina

Implantou os requisitos do

PRÓ-GESTÃO RPPS

"Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos
Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito
Federal e dos Municípios", instituído pela Portaria MPB nº 182/2015, obtendo a
certificação institucional no

Nível II

por meio de auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil -
ICQ Brasil, tendo atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS,
aprovado pela Portaria SPREV nº 3.030/2021.

Validade do Certificado: 08/02/2025
Certificado Nº - UPG-077/2021


O dia 02 de março de 2022,
no Arquivo nº 154, do Arquivo Público,
do Livro de Registro de Certificação ICQ-CQP, nº 02/2022.



<https://www.previna.ms.gov.br/dist/uploads/files/21/governanca-corporativa/pro-gestao/certificado/CERTIFICADO-NIVEL-II-validade-08-02-2025.pdf>

• MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO DE PROCESSOS

O mapeamento e a modelagem de processos são ferramentas gerenciais que permitem à organização conhecer e compreender os processos de negócio por ela executados (ou processos futuros a serem desenvolvidos), identificar informações, passos, responsáveis, fraquezas e potencialidades, construir indicadores de desempenho e aumentar sua eficácia e eficiência, com a melhoria do nível de qualidade dos produtos e serviços e do nível de satisfação dos segurados.

A manualização é a introdução de normas e padrões nos processos, de acordo com padrões de conformidade (sejam normas técnicas, requisitos legais ou de qualidade), na produção de um bem ou serviço e tem como objetivo aprimorar os processos, bem como estabelecer normas para procedimentos, fixar classificações ou terminologias e mesmo definir a maneira de medir ou determinar as características de um produto ou serviço.

A Unidade Setorial de Controle Interno - USCI é responsável pelo monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos, atestando a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas. No primeiro semestre de 2022, foram analisados e emitido pareceres dos processos da Diretoria de Benefícios e alguns processos administrativos e todos estão em conformidade não contendo irregularidades que os poderiam ter invalidados.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

ATENDIMENTO

Esta USCI constatou que visando dar transparência a todos seus atos, o PREVINA mantém seu portal (www.previna.ms.gov.br) devidamente atualizado com todas as informações necessárias sempre disponíveis. O PREVINA conta com a Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (67 3441-4589 ou 67 3441 -1250), onde o interessado poderá protocolar, via Lei de Acesso à Informação, pedido de acesso a qualquer informação e o PREVINA cuidará para que as mesmas sejam disponibilizadas dentro do prazo legal. É importante relatar que há o acesso online no portal do PREVINA em link específico na tela inicial e que este Instituto atende os requisitos da transparência, cordialidade no tratamento do segurado e disponibiliza canais de ouvidoria e atendimento remoto.



BACKUP

Visando maior segurança e controle, os sistemas e informações digitais não ficam armazenados nos equipamentos do PREVINA e sim na estrutura da Prefeitura de Nova Andradina – MS, conforme relatado pela Gerência de Tecnologia da Informação: Os sistemas, dados e informações em questão encontram-se em um servidor físico no CPD da PMNA (Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS) onde utiliza-se estrutura de rede de alta performance e ambiente com temperatura controlada, com técnicos de suporte sempre disponíveis no local. Sobre a segurança, a PMNA dispõe de firewall para controle e bloqueio de tráfego externo e interno, e suas regras são configuradas de acordo com as necessidades e demandas da PMNA e PREVINA. Backups: os sistemas Betha e Fourinfo estão programados para backups a cada dois dias, sendo enviados para outro servidor de forma incremental, e na sequência com os arquivos já dispostos neste servidor de armazenamento, é feito um backup do backup em outro servidor, mas desta vez com sistema Linux onde ele encontra-se em outro local físico, para garantir a segurança dos dados caso haja acidentes (ex.: incêndio, criptografia, invasão). Os arquivos do PREVINA dispostos na rede e/ou com acesso definidos por autenticação com usuário e senha são copiados diariamente após às 18 horas todos os dias da semana de forma incremental, e da mesma forma que o backup das BD's dos sistemas, é enviado para um servidor de armazenamento, que por fim também é feito backup do backup para outro servidor de armazenamento Linux (secundário).



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Este Relatório buscou atender além das exigências da Instrução Normativa do TCE-MS a todos os mandamentos legais, e o que coube ao nosso órgão relatar e levar a análise desta Controladoria Geral do Município, sendo a USCI favorável a apreciação e aprovação das contas bem como dos processos de concessão de benefícios (aposentadorias e pensões), considerando as situações analisadas nesse Relatório de Controle Interno, concluímos **pela regularidade** dos processos no primeiro semestre de 2022.

O parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Nova Andradina-MS, 13 de julho de 2022.

Christiane Aparecida Tosti

Controladora Geral

Jaqueline Hernandez Dorce

Controladora da Unidade Setorial do
Instituto de Previdência de Nova
Andradina-MS - PREVINA



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

ANÁLISE E APROVAÇÃO

Este relatório foi enviado para **análise à Diretoria do PREVINA e aos órgãos de deliberação e fiscalização**, através da CI USCI n.º 001/2022, sendo **APROVADO**:

- **Diretoria** conforme assinaturas abaixo;
- **Conselho Curador** em sua reunião do dia 14/07/2022 e registrado em sua **Ata de Reunião Ordinária n.º 020/2022**;
- **Conselho Fiscal** em sua reunião do dia 18/07/2022 e registrado em sua **Ata de Reunião Extraordinária n.º 21/2022**.

Para mais detalhes acesse o conteúdo das atas na íntegra no site através do link:
<https://www.previna.ms.gov.br/estrutura-administrativa-atas>.

Edna Chulli

Diretora Presidente
Certificação CPA-20



Bruno Alves de Sales

Diretor Financeiro
Certificação: CEA, Profissional RPPS
Gestor de Recursos e Comitê de
Investimentos Intermediário



ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios – PREVINA